

CÂMARA MUN. DE PALMAS

LEI Nº 363 /92, de 23 de setembro de 1.992

" Altera os valores dos anexos I-A, I-B e I-C de que trata a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 003/92, de 31.08.92 e dá outras providências. "

FAÇO SABER que o Prefeito Municipal de Palmas, adotou a Medida Provisória de nº 04/92, de 16 de setembro de 1992 e que a Câmara Municipal de Palmas aprovou, e eu, GILBERTO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, para os efeitos legais e no uso das prerrogativas cometidas pela Legislação vigente, promulgo a seguinte Lei:

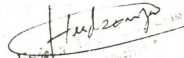
Art. 1º - Ficam alterados os valores dos anexos I-A, I-B e I-C da Medida Provisória nº 003/92, que passam a ser os valores dos anexos I-D, I-E e I-F constantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, 23 de setembro de 1.992, 171ª da Independência, 104ª da República, 4ª ano do Tocantins e 3ª de Palmas.

  
Gilberto Gomes da Silva  
Presidente

  
Prefeito

CÂMARA MUN. DE PALMAS

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
PALMAS

ANEXOS

ANEXO I - D

N E		N A		N II		N S	
REF 1	523.000,00	REF 1	563.000,00	REF 1	675.000,00	REF 1	1.170.000,00
REF 2	538.500,00	REF 2	617.000,00	REF 2	915.000,00	REF 2	1.635.000,00
REF 3	560.000,00	REF 3	672.000,00	REF 3	1.155.000,00	REF 3	2.100.000,00

ANEXO I - E

CLASSE	VALOR	CLASSE	VALOR	CLASSE	VALOR
PAA 20	532.719,15	PAC 40	1.463.655,31	PIII 30	2.137.677,27
PAA 30	788.122,09	PI 20	1.051.091,33	PIII 40	2.630.791,49
PAA 40	1.051.091,33	PI 30	1.577.438,55	PIV 20	1.575.400,50
PAB 20	688.378,93	PI 40	2.100.651,40	PIV 30	2.363.610,64
PAB 30	1.032.946,21	PII 20	1.200.695,07	PIV 40	3.150.221,47
PAB 40	1.377.513,49	PII 30	1.801.421,92	PV 20	1.725.103,29
PAC 20	731.499,04	PII 40	2.400.636,51	PV 30	2.588.032,75
PAC 30	1.097.174,76	PIII 20	1.425.873,81	PV 40	3.449.450,95

NOTA → PAD = PII

ANEXO I - F (FUNÇÕES GRATIFICADAS)

CODIGO	VALOR	NIVEL
F G 1	900.000,00	N S
F G 2	600.000,00	N II
F G 3	375.000,00	N A
F G 4	275.000,00	N E

M.C. FLOR. DOL. ANEXOS

*[Handwritten Signature]*  
Gilberto Gomes de Siqueira  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Eduardo  
Secretário